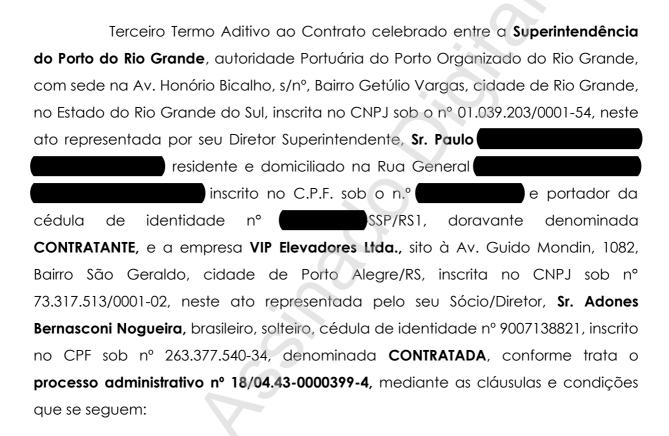


GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA № 976/2018 - SUPRG



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. É objeto do presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de **10 de setembro de 2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EFICÁCIA

GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE RIO GRANDE



3.1. O presente contrato somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, conforme inciso I, do Art. 3°, da Lei Complementar N° 11.299, de 29 de dezembro de 1998.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As demais cláusulas do Contrato Original de Prestação de Serviços nº 976/2018, não mencionados ou modificados pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

abaixo assinadas.			
	Rio Grande,		2021
Paulo Diretor Superintende		Adones VIP Elevadores Ltda.	
TESTEMUNHAS			
1°	_	2°	
CPF		CPF	



Nome do arquivo: 0.6996605029886533.tmp

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
VIP ELEVADORES LTDA Responsável: ADONES	09/09/2021 17:03:33 GMT-03:00	73317513000102	Assinatura válida
Paulo	09/09/2021 17:24:09 GMT-03:00		Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

JUVIR COSTELLA Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JUVIR COSTELLA Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2021000594688

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA № 032/2020

Processo Administrativo nº 19/1800-0000833-6

Partes: Secretaria de Logística e Transportes - SELT e a empresa Infracea Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda.

Objeto: Fica aditada a Cláusula Quarta – Do Prazo Contratual, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de setembro de 2021 até o dia 09 de setembro de 2022.

Prazo: 12 (doze) meses.

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE

PAULO FERNANDO CURI ESTIMA Av. Honório Bicalho, s/nº, bairro Getúlio Vargas Rio Grande / RS / 96201-020

Divisão de Contratos

ANTONIO CLEBER ROCHA GOULART Av. Honório Bicalho, s/nº - Bairro Getúlio Vargas Rio Grande / RS / 96201-020

Contratos

Protocolo: 2021000594819

SUPRG

Estado do Rio Grande do Sul Secretaria de Logística e Transportes

SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINIUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA № 976/2018

CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG e VIP Elevadores Ltda.

DO OBJETO: - presente TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo do Contrato Original.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de que trata a Cláusula Quarta do Contrato Original, a contar de 10 de setembro de 2021.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no Processo Administrativo nº 18/0443-0000399-4, ficando eleito o foro da cidade de Rio Grande/RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente.

Rio Grande, 09 de setembro de 2021.

Paulo Fernando Curi Estima Diretor Superintendente da SUPRG